

Privacidade Consigo

(04/12/2012)

(Texto disponibilizado pelo Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais)

Recolha excessiva de dados pessoais

Sra. Hong: “Sra. Jeng, há uma promoção atraente onde podes trocar um recibo por uma série de prémios e depois de fazeres compras no centro comercial A. Queres ir comigo?”

Sra. Jeng: “Fui ontem e consegui um ursinho de peluche muito fofo, mas o funcionário digitalizou o meu bilhete de identidade, dizendo que precisava de o fazer para efeitos de registo”.

Sra. Hong: “O quê? O recibo não bastou para ires buscar o presente? O bilhete de identidade contém tantos dados pessoais, porque é que precisaram de fazer registo?”

Sra. Jeng: “Também achei estranho e o funcionário explicou que, porque as ofertas são bastante caras, cada pessoa só pode receber um presente e que, por isso, teve que fazer um registo do meu bilhete de identidade para evitar repetições.”.

Sra. Hong: “Conforme a explicação do funcionário, o nome e o número de documento de identidade teria sido suficiente. Não era preciso digitalizar o bilhete de identidade”.

Sra. Jeng: “Pois! Foi uma recolha de dados claramente excessiva. Ainda bem que reclamei de imediato e o gerente prometeu rectificar a situação”.

Sra. Hong: “Fizeste bem. Antigamente, quando enfrentávamos casos como este, não podíamos fazer nada excepto aceitar. Agora os nossos dados são protegidos pela Lei da Protecção dos Dados Pessoais. Se o centro comercial não rectificar a situação, podes apresentar uma queixa ao Gabinete para a Protecção dos Dados Pessoais.

(O supracitado caso foi adaptado de uma situação social ou de um caso verdadeiro. Para mais informações sobre a área da protecção de dados pessoais, por favor contacte o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais por telefone através do número 2871 6006)